

Joaquim Justino F. Pereira
Prefeito Municipal
Secretário

Vence anualmente Cr\$ 3.600,00

Decreto n° 103

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n° 1, do decreto-lei federal n° 1202, de 8 de abril de 1939, resolve contratar o Sr. Astolpho Delgado Netto para o cargo de Encarregado do Serviço de Água e Esgotos desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 12 de novembro de 1945

Joaquim Justino F. Pereira
Prefeito Municipal
Secretário

Vence mensalmente Cr\$ 500,00